



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0002071-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 104/SMIT/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: G.E.F. SERVIÇOS LTDA | CNPJ Nº 11.515.105/0001-08

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, aqui denominados "kits lanche", contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênico-sanitárias adequadas para atender a Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo III do Edital.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Da resolutiva.

VALOR DO TERMO: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 125.711/2025 [143743898]

OMUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **G.E.F. SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.515.105/0001-08**, com sede na Rua Benedito Fernandes, nº 545, Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP: 04746-110, representada legalmente por **GIULIANO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **37.***.***-0** e inscrita no CPF/MF sob n.º **020.***.***-97**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. [143378931] do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 104/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **04 de dezembro de 2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resiliir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **06 (seis) meses** é de **R\$ 21.040,00 (vinte e um mil quarenta**

reais), conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		QTDE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL [ATUALIZADO]
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)			
104/SMIT/2024 [115570217]	1600	R\$ 12,99	R\$ 20.784,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	1600	R\$ 12,99	R\$ 20.784,00	-	-	4,68%	0,16	-	-	1600	R\$ 13,15	R\$ 21.040,00
2º TERMO DE ADITAMENTO	1600	R\$ 13,15	R\$ 21.040,00	-	-	-	-	-	-	1600	R\$ 13,15	R\$ 21.040,00

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **125.711/2025**, no valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas parte abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

GIULIANO RIBEIRO DA SILVA
Representante Legal
G.E.F. SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 09/10/2025, às 16:14.



GIULIANO RIBEIRO DA SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 10/10/2025, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143948544** e o código CRC **AE0E6536**.